



DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 0088/2026

Rio das Ostras, 17 de abril de 2026.

HORÁRIO DA LINHA – 04
PARA 20 A 26 DE ABRIL DE 2026

MATUTINO	CIDADE PRAIANA X MAR DO NORTE							
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	05:30	139	322	195	387	261	096	310
	05:40	140	334	202	391	265	139	322
	05:50	147	337	221	393	273	140	334
	06:00	151	346	240	048	275	147	337
	06:10	165	379	251	076	291	151	346
	06:20	195	386	259	096	310	165	379
	MAR DO NORTE X CIDADE PRAIANA							
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM

NOTURNO	CIDADE PRAIANA	MAR DO NORTE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	20:00 / 22:00	21:00	202	387	261	139	322	195	386
	20:30	21:30	221	391	265	140	334	202	387
	21:00	20:00 / 22:00	240	393	273	147	337	221	391
	21:30	20:30	251	048	275	151	346	240	393

ZEN	SAÍDAS DE CIDADE PRAIANA X ZEN							
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	06:05	221	391	265	140	334		
	06:15	240	393	273	147	337		
	06:25	251	048	275	151	346		

R.A.G.G.

BALNEÁRIO	SAÍDAS DE CIDADE PRAIANA X BALNEÁRIO							
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	06:30	259	076	291	165	379	251	048
	08:00	261	096	310	195	386	259	076
	09:30	391	265	139	322	202	387	
	11:00	393	273	140	334	221	391	265
	12:30	048	275	147	337	240	393	
	14:00	076	291	151	346	251	048	275
	15:30	096	310	165	379	259	076	
17:00	140	334	202	391	265	139	310	

OBS 01: Na ocorrência de falta do veículo escalado, automaticamente o carro da vez deverá cumprir o horário, (fato este que deverá ser comunicado à SECTRAN), o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 02: Além dos horários previsto em escala, o funcionamento da Linha é das 06:00 às 22:30 horas, com intervalo de saída de 5 em 5 minutos, respeitando o turno e os intervalos de descanso e almoço, em conformidade com as legislações em vigor.

OBS 03: Na impossibilidade do envio da escala futura, deverá ser mantida a determinação da escala atual.

OBS 04: TODOS OS MOTORISTAS DEVERÃO TRABALHAR UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O ART. 42; VII DA LEI 2076/18 E RESOLUÇÃO SECTRAN N° 005/2024.

Esta Determinação está sendo acompanhada e o seu descumprimento acarretará sanções previstas na Lei 2076/2018.

Fiscalização de Transportes